



PORTARIA N.256, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixada no placar da Prefeitura Municipal, em 08/04/22 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 11/04/22, ano XVII, edição nº 3958, pág. 128.

*Alina Jussiel S. Soares*  
Assinatura/Carimbo

“DISPÕE **SOBRE**  
**CONCESSÃO DE FÉRIAS DA**  
**SERVIDORA PÚBLICA**  
**MUNICIPAL, OCUPANTE DE**  
**CARGO EFETIVO.”**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal, Sra. **GLEUDINA LIMA DOS SANTOS**, matrícula n.285 ocupante do cargo de agente comunitária de saúde, lotada na Secretaria de Municipal de Saúde.

<b>PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS</b>
02/01/2020 Á 01/01/2021
<b>PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS</b>
02/05/2022 Á 31/05/2022

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se,  
Registre-se,  
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 08 de abril de 2022.

  
**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal



MEMORANDO Nº 473/2022/SMSCBN

CANABRAVA DO NORTE – MT, 07 DE ABRIL DE 2022.

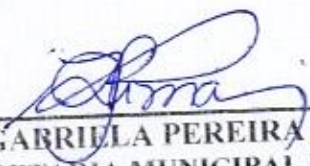
De: Secretaria Municipal de Saúde  
Para: Gabinete do Prefeito  
A/C: Exº Sr. João Cleiton de Medeiros

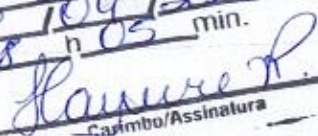
Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Vimos por meio deste, encaminhar em anexo à escala de férias dos servidores da Secretaria de Saúde referente ao mês de MAIO/2022.

Sendo o que tenho para o momento, desde já, agradeço e elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
GARRILLA PEREIRA LIMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 032/2021

PREFEITURA MUNICIPAL  
CANABRAVA DO NORTE - MT  
Documento protocolado sob o nº  
08 104 1 2022 às  
08 h 05 min. em  
  
Carimbo/Assinatura






PREFEITURA DE  
**CANABRAVA  
DO NORTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A GENTE FAZ, A CIDADE CRESCE.

SECRETARIA:		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
PERÍODO DE GOZO:		MAIO/2022	
MATRICULA	SERVIDOR	ASSINATURA DO CHEFE IMEDIATO	(PARA USO DO RH) PERÍODO AQUISITIVO
285	GLEUDINA LIMA DOS SANTOS (AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE)		02/05/2020 05/05/2021
1788	ANA PAULA APARECIDA SANTOS (RECEPCIONISTA)		07/05/2020 06/05/2021
1867	VANDERLEI TESTONI (VIGILANTE)		05/05/2020 04/05/2021
405	DOMINGOS RIBEIRO DE AMORIM (VIGILANTE)		02/06/2019 01/06/2020
537	ANA CARLA GIACOMELLI CASTRO (FISIOTERAPEUTA)		05/07/2020 28/07/2021
1747	IZABEL ALVES TEIXEIRA (AUX. SERVIÇOS GERAIS)		02/08/2019 31/07/2020

CANABRAVA DO NORTE – MT, 07 DE ABRIL 2022.

  
GABRIELA PEREIRA LIMA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA N. 032/2021

O item (107) foi declarado "DESERTO", pois não houve propostas para os itens, até a data da sessão. Os itens (55 e 104), foram declarados "FRACASSADOS".

A empresa **COMERCIAL LUAR EIRELI-EPP, CNPJ/MF nº 02.545.557/0001-33**, foi declarada "INABILITADA" por não atender aos requisitos do edital

Os valores unitários de cada item, estão registrados na Ata de Reunião de Julgamentos de Propostas emitido pelo Sistema (anexo ao procedimento) e em Ata de Registro de Preços, que destina o menor preço do item, por um período de 12 meses.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 – 2800, (65) 9.9963-3595 ou pelo e-mail: licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 08 de abril de 2022.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**

**RH/GABINETE  
PORTARIA N.256, DE 08 DE ABRIL DE 2022.**

**PORTARIA N.256, DE 08 DE ABRIL DE 2022.**

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal, Sra. **GLEUDINA LIMA DOS SANTOS**, matrícula n.285 ocupante do cargo de agente comunitária de saúde, lotada na Secretaria de Municipal de Saúde.

<b>PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS</b>
02/01/2020 À 01/01/2021
<b>PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS</b>
02/05/2022 À 31/05/2022

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**

**Registre-se,**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 08 de abril de 2022.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL N. 004/2022/GERAFIT**

**EDITAL N. 004/2022/GERAFIT**

**OZÉIAS TRINDADE VALVERDE**, Gerente de Arrecadação e Fiscalização Tributária – GERAFFIT, no uso das suas atribuições legais, torna pública os montantes dos tributos arrecadados e dos recursos recebidos de origem tributária ingressados até o último dia do mês de março de 2022, nos termos artigo 83º, XIX, da Lei Orgânica Municipal, artigo 162º, da CF/88 e artigo 1º, I, §1º da Lei Nº 9.755/98, conforme anexo abaixo.

Canabrava do Norte – MT, em 08 de março de 2022.

**OZÉIAS TRINDADE VALVERDE**

Gerente de Arrecadação e Fiscalização

Tributária – GERAFFIT

Portaria n. 031/2021

**RH/GABINETE  
PORTARIA N.261, DE 08 DE ABRIL DE 2022.**

**PORTARIA N.261, DE 08 DE ABRIL DE 2022.**

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal, Sra. **IZABEL ALVES TEIXEIRA**, matrícula n. 1747, ocupante do cargo de Aux. Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Municipal de Saúde.

<b>PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS</b>
02/08/2019 À 31/07/2020
<b>PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS</b>
02/05/2022 À 31/05/2022

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**

**Registre-se,**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 08 de abril de 2022.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal